

EDITAL

**PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR PARA ACESSO AO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA
2020.2 UNIG - NOVA IGUAÇU**

Nova Iguaçu, RJ, junho de 2020
Gildásio Oliveira Costa
Presidente da COMSE

A UNIVERSIDADE IGUAÇU (UNIG) - por intermédio de sua COMISSÃO DE EXAME DE SELEÇÃO - COMSE, considerando as disposições da legislação em vigor, em especial a Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e o Regimento desta Instituição, torna público, para conhecimento dos interessados, os procedimentos e as normas para a realização do Processo Seletivo Vestibular 2020/2, do curso de Graduação em Medicina (bacharelado), Portaria de Renovação de reconhecimento MEC/SERES nº 435, de 30/07/2014 (D.O.U. de 31/07/2014).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Vestibular 2020.2, do Curso de Graduação em Medicina -UNIG NOVA IGUAÇU (bacharelado) será regido por este Edital.
- 1.2 O Processo Seletivo /UNIG, de caráter eliminatório e classificatório, destina-se a selecionar e classificar candidatos ao Curso de Graduação em Medicina oferecido pela Universidade de Iguaçu, no turno e limites de vagas estabelecidas no presente Edital, exclusivamente para o 2º (segundo) semestre letivo do ano de 2020.
- 1.3 A Seleção de que trata o presente Edital compreenderá a Aplicação de Provas Objetivas e de Redação, ambas de caráter eliminatório e classificatório.
- 1.4 A execução do Processo Seletivo Vestibular – semestre 2020.2 será de responsabilidade da ASSOCIAÇÃO INSTITUTO CONSULTEC DE EDUCAÇÃO E PESQUISA–AIETEC, sob fiscalização da Comissão de Exame de Seleção (COMSE).
- 1.5 O Curso de Graduação em Medicina da Universidade de Iguaçu -UNIG, de acordo com a Portaria de número 435, de 30/07/2014, citado no item 2, aberto à matrícula de candidatos que tenham sido classificados no Processo Seletivo Vestibular, semestre 2020/2, e concluído o Ensino Médio ou equivalente, devendo comprovar tal situação no ato do preenchimento do Requerimento de Matrícula, através de Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso e Histórico Escolar, sob pena de ser indeferida a citada matrícula.
- 1.6 A UNIG reserva-se o direito de adotar medidas de segurança durante a Aplicação das Provas, como forma de manter a lisura e a idoneidade do Processo Seletivo, tais como:
 - a) Detecção de Metais no acesso ao local de Provas;
 - b) Realização do Exame de Otoscopia;
 - c) Validação da documentação de identificação por profissionais especializados;
 - d) Coleta de digitais na Folha de Respostas e outras medidas necessárias para prevenir e evitar tentativas de fraudes.
- 1.7 No acesso ao Bloco de Provas será PROIBIDA a ENTRADA e a PERMANÊNCIA, nos locais de provas, de candidatos que estejam portando aparelhos eletrônicos ou de comunicação (telefone celular, relógios de qualquer espécie, “bip”, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *smartphone* ou outros equipamentos

similares), bem como protetores auriculares e aparelhos auditivos de qualquer tipo (neste caso excetuam-se os candidatos que apresentarão Laudo Médico, constando esta necessidade). A UNIG determina que os candidatos levem exclusivamente para as provas a Documentação de Identificação exigida, caneta esferográfica transparente de tinta, preta ou azul, lápis borracha e apontador e recomenda que leve o Cartão de Convocação para as Provas, facilitando assim o acesso ao local de Aplicação.

1.8 Considerando a crise sanitária referente a COVID 19, durante a realização das Provas, visando evitar a disseminação do vírus entre os Aplicadores e candidatos presentes no Certame a UNIG e a AIETEC adotarão medidas a seguir elencadas, às quais deverão ser obedecidas **OBRIGATORIAMENTE** por todos os candidatos:

- a) Uso de máscara facial no acesso ao local de Provas e durante toda a realização do Certame. O Candidato sem máscara protetora não terá acesso ao prédio e não realizará Provas;
- b) Será exigido que os aplicadores e os candidatos higienizem as mãos, durante a permanência no Prédio de Aplicação, com álcool em gel 70% ou soluções de efeito similar ao acessarem e saírem do estabelecimento e durante a frequência ao sanitário.
- c) Será mantido **obrigatoriamente** o distanciamento entre os candidatos em sala de Provas e durante o acesso ao Prédio. Como forma de manter o distanciamento, a UNIG, adotará na distribuição dos candidatos, o percentual de 25% da capacidade de carteiras x espaço físico de cada Sala.
- d) Deverá ser evitada aglomeração nas áreas comuns como por exemplo, no guarda volumes, sanitários, corredores, entrada das salas, etc.
- e) Não será tolerada a permanência de candidatos no Prédio ou nas dependências da IES após a finalização das Provas.

2. VAGAS, SEMESTRE DE INGRESSO

2.1 Para este Processo Seletivo serão oferecidas, 50 vagas, para ingresso no 2º. Semestre Letivo de 2020.

| LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Campus I –Av. Abílio Augusto Távora, 2134 CEP 26.260-045 – Nova Iguaçu-RJ. | | | | | |
|---|-------|------------|-----------------------|-----------------------|-------|
| CURSO | TURNO | MODALIDADE | DURAÇÃO (Semestre) | ATO DE AUTORIZAÇÃO | VAGAS |

| | | | | | |
|----------|----------|-------------|----|---|----|
| Medicina | Integral | Bacharelado | 12 | Portaria de Renovação de reconhecimento MEC/SERES nº 435, de 30/07/2014 (D.O.U. de 31/07/2014). | 50 |
|----------|----------|-------------|----|---|----|

3. O CRONOGRAMA

| DATAS | Eventos UNIG - Nova Iguaçu | Resp. |
|-------------------------|---|--------|
| 18/06/2020 | Publicação do Edital | AIETEC |
| 18/06/2020 à 12/07/2020 | Realização das Inscrições | AIETEC |
| 13/07/2020 | Último dia para Pagamento da Taxa de Inscrição | AIETEC |
| 16/07/2020 | Convocação para as Provas | AIETEC |
| 18/07/2020 | Aplicação das Provas Campus I- UNIG Nova Iguaçu | UNIG |
| 19/07/2020 às 12h | Publicação do Gabarito Oficial/Preliminar | AIETEC |
| Até 20/07 às 14h | Recursos da Publicação do Gabarito | AIETEC |
| 24/07/2020 | Publicação do Gabarito Oficial/Definitivo | AIETEC |
| 24/07/200 | Resultado do Processo Seletivo | UNIG |
| 30 e 31 de julho | Realização das Matrículas | UNIG |

Nota: Obedecida a ordem de classificação, serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias para preencher a quantidade de vagas ofertadas no PS 2020.2 para o Curso de Graduação em Medicina da UNIG- Nova Iguaçu.

4. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR – Medicina UNIG/NOVA IGUAÇU

- 4.1 Será admitida inscrição via *internet*, no endereço eletrônico (<http://www.aietec.com.br>), no período 18/06/2020 a 12/07/2020.
- 4.2 A AIETEC não se responsabilizará por solicitação de inscrição via *internet* ou via aplicativo, não recebida, por motivos de ordem técnica dos computadores,

- smartphones, falhas de comunicação, impressão de documentos, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados cadastrais dos candidatos. Sendo de responsabilidade exclusivamente do Candidato acompanhar a situação de sua inscrição, e local de realização das Provas.
- 4.3 O ato da inscrição caracteriza, por parte do candidato, a tácita aceitação das normas e condições descritas neste Edital e nos seus ANEXOS.
 - 4.4 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
 - 4.5 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente por meio de boleto bancário que estará disponível no endereço eletrônico da AIETEC: (<http://www.aietec.com.br>)
 - 4.5.1 Após a efetivação da inscrição não será permitida, sob hipótese alguma, qualquer mudança na inscrição.
 - 4.6 O Boleto Bancário poderá ser pago em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nas agências dos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.
 - 4.7 A Inscrição somente será confirmada após a comprovação de pagamento da taxa correspondente.
 - 4.8 Não serão aceitos e/ou considerados agendamento bancário para pagamento da taxa de Inscrição.
 - 4.9 Não haverá isenção parcial ou total da Taxa de Inscrição.
 - 4.10 O valor referente ao pagamento da Taxa de Inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Certame por conveniência do UNIG.
 - 4.11 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
 - 4.12 Para o candidato que efetuar mais de uma inscrição, será considerada somente a última inscrição efetivada, entendida como a inscrição paga, ou seja, válida. No caso de o candidato realizar mais de uma inscrição, as taxas não serão devolvidas, seja a primeira delas ou de qualquer outra.
 - 4.13 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos por ocasião da matrícula.
 - 4.14 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.
 - 4.15 É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa de inscrição, para terceiros ou para outros Certames.
 - 4.16 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, dentre outros dados considerados obrigatórios.
 - 4.17 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UNIG do direito de excluir do PS aquele candidato que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa e correta.
 - 4.18 Após o envio da Ficha de Inscrição, On-line não será permitida alteração na inscrição do candidato, independentemente do dado a ser alterado.

- 4.19 Findo o Prazo de preenchimento da Ficha de Inscrição, o candidato poderá realizar a impressão do Boleto Bancário até o primeiro dia útil subsequente, 13/07/2020 às 16h data e prazo máximo estabelecidos para pagamento da Taxa Bancária.
- 4.20 No ato da inscrição, a candidata ou o candidato poderá optar pela indicação do nome social para sua identificação pública, conforme previsto pela Resolução Nº. 12, de 16 de janeiro de 2015, do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoções dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais, CNCD/LGBT, vinculado à Secretaria Especial de Direitos Humanos, do Ministério da Justiça.
- 4.20.1 Entende-se por nome social aquele pelo qual pessoas trans se auto identificam e são identificadas na sociedade, ficando o uso do nome civil restrito a procedimentos de compatibilização documental;
- 4.20.2 Para que tenha seu nome social inserido no seu cadastro de inscrição, o candidato ou a candidata deverá acessar a página principal do site da AIETEC a área de Inscrição da UNIG Nova Iguaçu, localizar o Requerimento e imprimir o Formulário disponível, o qual, depois de preenchido e assinado, deverá ser digitalizado e encaminhado para o endereço eletrônico medicinaunig@aietec.com.br.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

- 5.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá indicar, na solicitação de inscrição, disponibilizada no endereço eletrônico (<http://www.aietec.com.br>), os recursos especiais necessários a tal atendimento.
- 5.2 O candidato que solicitar atendimento especial, na forma estabelecida no item “5.1” deste Capítulo, deverá também enviar Laudo Médico contendo a data, código da identificação da doença (CID), tipo de prova que o candidato necessita (ver item “5.6” deste Capítulo), assinatura e carimbo do médico que emitiu o laudo.
- 5.3 A documentação citada no item “b” deste Capítulo deverá ser enviada até 01/07/2020 pelo endereço eletrônico medicinaunig@aietec.com.br, viabilizando a elaboração de Provas especiais se houver. A documentação deverá ser destinada à AIETEC.
- 5.4 A AIETEC entrará em contato com os candidatos para registro e esclarecimento do atendimento solicitado, se necessário até o dia 06/07/2020, e publicará o resultado do deferimento ou não das solicitações realizadas em 16/07/2020.
- 5.5 A documentação citada no item “5.2” deste Capítulo valerá somente para o PS/UNIG NOVA IGUAÇU e não será devolvida, assim como não serão fornecidas suas cópias.
- 5.6 Somente as seguintes situações estão previstas para o atendimento especial:
- a) CEGUEIRA: aos cegos serão oferecidas provas no sistema Braile e/ou fiscal ledor. Os referidos candidatos poderão levar e utilizar no dia da aplicação das provas os instrumentos punção e reglete;

- b) **VISÃO SUBNORMAL** ou **BAIXA VISÃO**: aos amblíopes será oferecido fiscal ledor e/ou prova (s) e folha (s) de resposta ampliada (s), com o tamanho máximo de letra correspondente a fonte 24.
- c) **SURDEZ** ou **DEFICIÊNCIA AUDITIVA**: aos deficientes auditivos será disponibilizado intérprete de Libras. Os candidatos portadores de aparelho auditivo de qualquer tipo/modelo deverão indicar o uso desse dispositivo no formulário de atendimento especial, bem como, encaminhar laudo médico comprobatório com código CID, além de se apresentar à Coordenação do PS no dia de realização das Provas, ao ingressar no estabelecimento. O aparelho poderá passar por inspeção antes ou durante a realização da prova.
- d) **PUERPÉRIO**: as candidatas que tiverem necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, na forma do item “5.1” deste Capítulo, deverão encaminhar, ainda, cópia da Certidão de Nascimento da criança e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. As candidatas que não levarem acompanhante **NÃO** poderá realizar as provas. O UNIG não disponibilizará acompanhante para guarda de criança. Caso a criança ainda não tenha a Certidão de Nascimento, o referido documento poderá ser substituído por laudo emitido pelo médico obstetra que ateste a data do nascimento.
- e) **TRANSTORNO DO DEFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE - TDAH**: aos portadores de TDAH será disponibilizado tempo extra de 01 (uma) hora para realização das provas. Há necessidade de preenchimento do formulário de atendimento especial e do encaminhamento do laudo médico comprobatório com código CID, emitido nos últimos 30 (trinta) dias.
- 5.7 O Candidato que estiver com alguma impossibilidade temporária, a exemplo de fratura de membros inferiores ou superiores, deverá encaminhar solicitação emitida pelo profissional da saúde que o estiver acompanhando, especificando o tipo de atendimento diferenciado necessário. O Requerimento do candidato com o atendimento deverá ser digitalizado e encaminhado, junto com a solicitação do Profissional de Saúde e os atestados para o e-mail medicinaunig@aietec.com.br
- 5.8 A solicitação de atendimento especial não prevista e inesperada será deferida, mediante requerimento, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo UNIG- NOVA IGUAÇU será realizada conforme quadro a seguir:

| Data | Provas | Questões | Duração |
|------------------------|---|-------------|---------|
| 18/07/2020 (Sábado) | Língua Portuguesa e Literatura Brasileira | 11 questões | 4h |
| | Língua Estrangeira (Inglês) | 11 questões | |
| | Matemática/Raciocínio Lógico | 11 questões | |

| | | | |
|--|----------------------|-------------|--|
| | Redação | 1 Tema | |
| | Ciências Humanas | 10 questões | |
| | Ciências da Natureza | 12 questões | |

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As Provas do Processo Seletivo Vestibular 2020.2 da UNIG – NOVA IGUAÇU, para o Curso de Graduação em Medicina, constarão de questões de múltipla escolha, que valem 1 (um) ponto cada uma, englobando as áreas de Linguagens (Língua Portuguesa/Literatura Brasileira e Língua Estrangeira (Inglês), Matemática/Raciocínio Lógico, Ciências Humanas e Ciências da Natureza, além de uma Prova de Redação, de natureza discursiva, valendo 10 (dez) pontos.

8. DAS PROVAS

- 8.1 As Provas serão realizadas, exclusivamente, em Nova Iguaçu – RJ, em 18 de julho de 2020, (sábado) no turno vespertino com portões abertos das 12h30min às 13h50min e realização das Provas das 14h às 18h – horário local, em local de realização a ser divulgado no Cartão de Convocação do candidato, que será disponibilizado no site (<http://www.aietec.com.br>), em **16/07/2020 a partir das 15h**.
- 8.2 Em virtude das ações para enfrentamento ao COVID-19 e em atendimento a Decretos Estaduais e Municipais vigentes, a qualquer época, o presente Edital poderá sofrer alterações, e mudanças de datas, alterando o Cronograma de aplicação e matrícula.
- 8.3 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da Prova e o comparecimento no horário determinado.
- 8.4 O candidato somente poderá realizar a prova no local específico, estabelecimento, sala e cadeira, designado constante no Cartão de Convocação.
- 8.5 As Provas serão de natureza objetiva com 5 (cinco) alternativas, além de uma questão de Redação, de caráter discursivo:
- 8.5.1 Na Prova de Linguagens estarão englobadas questões de Língua Portuguesa/Literatura Brasileira, 1 (uma) questão discursiva de Redação, privilegiando a compreensão e interpretação de textos informativos e/ou literários, por meio da utilização adequada dos mecanismos da língua, como os operadores argumentativos e os campos semânticos que a constroem, as questões de Língua Estrangeira (Inglês) – este grupo de questões pretende enfatizar as linguagens como mecanismos da comunicação. Na questão de Redação, a temática a ser abordada estará obrigatoriamente vinculada a temas contemporâneos de caráter social e terá como objetivo identificar, pela análise do texto do candidato, crenças e valores inerentes ao perfil requerido para um profissional da área de saúde.
- 8.5.2 Na Prova de Matemática /Raciocínio Lógico, constituída de questões objetivas, serão cobradas habilidades essenciais, tais como, o uso adequado da linguagem matemática, a interpretação e expressão (verbal e textual) dos fenômenos naturais, físicos e econômicos, transcrição de

- mensagens matemáticas da linguagem corrente para a linguagem simbólica e vice-versa, identificando padrões matemáticos em situações reais.
- 8.5.3 A Prova de Ciências Humanas, constituídas de questões objetivas, abordará as relações sociais que se estabelecem entre indivíduos, grupos, segmentos e classes sociais ao longo da história, e na contemporaneidade, a organização social e política do Brasil e do mundo, além dos aspectos sobre ética e cidadania. Os temas relacionados às questões ligadas à Geografia buscarão tratar a realidade social presente, por meio da investigação sobre o espaço e a ação humana no âmbito das relações sociais.
- 8.5.4 A Prova de Ciências da Natureza, constituída de questões objetivas, terá como foco primordial o domínio dos conteúdos próprios dessa área e tratarão dos impactos das tecnologias na vida pessoal e nos aspectos sociais. As mudanças rápidas em todos os setores da vida social serão temas relacionados com o uso de novas tecnologias que promovem a igualdade social através da conquista das oportunidades de vida e o avanço da ciência, especialmente na área de saúde e qualidade de vida. Serão incluídos também conteúdos sobre o meio ambiente, ecologia, fatos e fenômenos de natureza científica, aplicação das leis físicas no cotidiano, a importância da química para o desenvolvimento científico-tecnológico, numa interação entre homem e natureza, contextualizando a diversidade das espécies biológicas à luz do processo evolutivo e que associem os conhecimentos da física e da química na interpretação dos fenômenos biológicos, em situações do cotidiano.
- 8.5.5 O Gabarito Oficial /Preliminar das Provas Objetivas será divulgado pela internet, no endereço eletrônico (<http://www.aietec.com.br>), na data de 19 de julho de 2020, a partir das 12h.

9. DOS PROCEDIMENTOS PARA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E PROVA DE REDAÇÃO

- 9.1 A AIETEC reserva-se o direito de adotar medidas de segurança durante a Aplicação das Provas, como forma de manter a lisura e a idoneidade do PS.
- 9.2 O Candidato deverá comparecer ao local específico designado para as provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora, antes do horário estabelecido para o início das provas, munido do Cartão de Convocação e de documento de identificação, oficial e original (com foto);
- 9.3 Somente será admitido na sala de Provas o Candidato que estiver usando máscara de proteção facial e portando um dos seguintes documentos de identificação: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou de Defesa Social, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecida por Órgão ou Conselho de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as Carteiras da OAB, CREA,

- CRC etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social (Modelo Novo), Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte, dentro da validade.
- 9.4 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato;
 - 9.5 Não serão aceitos, como documentos de identificação, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, carteira de Estudante e quaisquer outros não constantes no item “11.3” do presente Capítulo;
 - 9.6 Durante a aplicação das Provas o documento de identidade será examinado para identificação do portador e, logo após a análise, devolvido ao candidato;
 - 9.7 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e impressão digital em formulário específico;
 - 9.8 A constatação superveniente de qualquer irregularidade na identificação do candidato que tenha se submetido ao Processo Seletivo na forma do subitem “11.4”, incluindo-se, mas não se limitando, a constatação de falsidade ideológica e/ou documental, ensejará a imediata desclassificação do candidato, independentemente do momento em que a irregularidade for constatada;
 - 9.9 A assinatura do candidato na lista de presença das provas deve ser idêntica à do documento de identidade utilizado;
 - 9.10 É obrigatória a apresentação do documento de identidade original no dia de Prova, não se aceitando cópias, ainda que autenticadas;
 - 9.11-O protocolo de requerimento da Cédula de Identidade poderá ser utilizado para efeito de inscrição, mas não é considerado válido para a identificação nos dias de provas, mesmo que acompanhado de fotografia.
 - 9.12-Havendo alterações das datas previstas, as provas poderão ocorrer em novas datas (sábados, domingos ou feriados) a serem previamente estabelecidas.
 - 9.13-O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade, nas Folhas de Respostas e Lista de Presença.
 - 9.14 **-É terminantemente PROIBIDA a ENTRADA e a PERMANÊNCIA**, nos locais de provas, de candidatos que não estejam portando máscara de proteção facial ou aparelhos eletrônicos ou de comunicação (telefone celular- ainda que desligados, relógios de qualquer espécie, “bip”, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *smartphone* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e aparelhos auditivos de qualquer tipo (neste caso excetuam-se os candidatos que apresentarão Laudo Médico, constando esta necessidade). **A AIETEC** não se responsabilizará pela guarda de tais aparelhos no transcorrer das provas.
 - 9.15 O candidato deverá levar o seu material de uso pessoal (contendo lápis, borracha, caneta esferográfica, apontador– para uso durante a realização das Provas.
 - 9.16 Os candidatos deverão levar para a realização das Provas, **exclusivamente** o material necessário e indicado neste Edital, pois a AIETEC não se responsabilizará por eles, nem por sua guarda.

- 9.17 Os candidatos não poderão acessar o local de provas, portanto armas de qualquer tipo.
- 9.18 Só será permitido o acesso com vasilhas portando líquidos, se for transparente e SEM RÓTULOS.
- 9.19 Por medida de segurança e ressalvados os casos de impossibilidade devidamente comprovada, o candidato deverá deixar as orelhas totalmente descobertas à observação dos Fiscais e demais aplicadores, durante a realização das provas.
- 9.20 Como critérios de segurança, a AIE TEC reserva-se o direito de solicitar a coleta de impressões digitais e/ou de assinaturas, filmagens, fotografias, bem como utilizar mecanismos diversos de controle de segurança nos dias de realização das provas, bem como a realização de **Exame de Otoscopia** nas salas, corredores ou sanitários.
- 9.21 A AIE TEC poderá, ainda, submeter o candidato ao sistema de detecção de metal no acesso ao prédio, nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.
- 9.22 Não haverá segunda chamada ou repetição das provas.
- 9.23 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a Aplicação das Provas em virtude de afastamento do candidato da sala.
- 9.24 Não será admitido o acesso do candidato aos ambientes de exame que se apresentar após a hora estabelecida para o fechamento dos portões de acesso à Aplicação das Provas.
- 9.25 Após o fechamento do portão, o horário de início das provas poderá variar em cada sala de aplicação, sem prejuízo do tempo de duração estabelecido para sua realização.
- 9.26 Durante a Aplicação das Provas, recomenda-se ao candidato o uso do sanitário uma única vez, sendo o mesmo fechado 01 hora antes do término da Aplicação das Provas.
- 9.27 O candidato é o único responsável pela leitura e interpretação das INSTRUÇÕES constantes nos Cadernos de Provas e Folhas de Respostas.
- 9.28 Na realização das provas, o candidato deverá assinalar as respostas nas Folhas de Respostas, que será o único documento válido para a correção:
- a) O preenchimento das Folhas de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no Caderno de Provas e nas próprias Folhas de Respostas;
 - b) Em hipótese alguma, haverá substituição das Folhas de Respostas por erro do candidato;
 - c) Os prejuízos advindos de marcações feitas acidentalmente ou incorretamente pelo candidato nas Folhas de Respostas serão de sua inteira responsabilidade;
 - d) O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos nas Folhas de Respostas, em especial seu nome, número de inscrição, número do documento de identificação;
 - e) Nas Folhas de Respostas não deverão ser feitas nenhuma marca fora dos campos indicados no Caderno de Questões, pois qualquer marca poderá ser capturada pelas leitoras, prejudicando o desempenho do candidato;

- f) O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar as suas Folhas de Respostas;
- g) Não serão computadas questões não assinaladas na forma indicada ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível, nas Folhas de Respostas das provas objetivas.
- 9.29 O candidato deverá realizar a conferência do Caderno de Questões, no momento de seu recebimento. Caso esteja incompleto ou apresente defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.
- 9.30 No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação.
- 9.31 A prova de Redação deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização das provas.
- 9.32 Não será avaliada a Prova de Redação apresentada fora do espaço reservado na sua Folha de Respostas e assinada em local que não seja o apropriado.
- 9.33 O candidato somente poderá se retirar da sala onde se realiza as provas depois de decorrido o tempo mínimo 2h30min (duas e trinta minutos), contada do início da mesma, sem levar o Caderno de Provas.
- 9.34 Para retirar o Caderno de Provas o candidato deverá permanecer às 04 horas, todo o tempo de realização das Provas.
- 9.35 O candidato que se ausentar do local da sala de aplicação das provas antes do prazo previsto no item “9.34” (deste Capítulo) será automaticamente desclassificado.
- 9.36 Não serão concedidas vista ou revisão de prova em hipótese nenhuma.
- 9.37 O candidato, em caso de suspeita de burla ou fraude ao PS, durante o horário da realização das provas, será revistado por pessoas indicadas pela Coordenação do Certame, lavrando-se, neste caso, o respectivo Termo de Ocorrência Circunstanciado (TOC), que deverá ser assinado pelo Coordenador do Certame, pelo candidato e por 02 (duas) testemunhas; se o candidato não quiser assinar, valem somente as assinaturas das testemunhas; a negativa do candidato a se submeter ao procedimento de revista própria e/ou a assinar o TOC, implicará a sua imediata desclassificação do PS, sendo tal circunstância registrada pela Coordenação do Certame e por 02 (duas) testemunhas.

10. DO PROCESSO DE CORREÇÃO E APURAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1- Será atribuída nota ZERO à Redação que:

- a) Se afastar do tema proposto;
- b) For escrita a lápis grafite;
- c) For apresentada sob forma de verso;
- d) Estiver assinada fora do campo obrigatório;
- e) For escrita de forma ilegível ou indecifrável;

- f) For pré-fabricada (recortada ou comum a qualquer tema – “nariz de cera”).
- 10.2 A classificação abrange todos os candidatos que não forem considerados eliminados, conforme Capítulo 11, deste Edital.
- 10.3 O processamento dos Resultados do PS 2020.2 adotará, como metodologia de apuração dos resultados, a padronização das notas obtidas pelos candidatos, em cada prova, considerando-se o cálculo da média aritmética e do desvio padrão do grupo de concorrentes.
- 10.4 Serão adotados os seguintes procedimentos para a padronização dos escores:
- Cálculo das notas brutas (total de acertos de cada candidato por PROVA);
 - Cálculo da média aritmética e do desvio padrão de todos os candidatos, como se segue;
 - Cálculo dos escores padronizados (transformação do total de acerto de cada candidato, por prova, em nota padronizada), utilizando as seguintes fórmulas:

| | | |
|-------------------------------|--|--------------------------------|
| Cálculo da Média: | Cálculo do desvio padrão: | \bar{X} = média do grupo |
| $\bar{X} = \frac{\sum Xi}{N}$ | $S = \sqrt{\frac{\sum (Xi - \bar{x})^2}{N}}$ | Xi = nota bruta do candidato |
| | | S = desvio padrão |
| | | N = número de candidatos |
| | | Σ = somatória |

- Cálculo do escore global de cada candidato (somatório dos escores ponderados depois de aplicar os pesos estabelecidos na Tabela de Pesos).
- 10.5 Serão adotados os seguintes pesos para as provas:

Tabela de Pesos

| Provas | Pesos |
|------------------------------|-------|
| Língua Portuguesa | 3 |
| Língua Estrangeira (Inglês) | 2 |
| Matemática/Raciocínio Lógico | 2 |
| Redação | 3 |
| Ciências Humanas | 2 |
| Ciências da Natureza | 4 |

Obs.: Cálculo do Escore Ponderado

NP x PESO = Total de Pontos da Prova

- 10.6. Cálculo do ponto de corte de 1½ (um e meio) desvio-padrão (DP) abaixo da média aritmética dos escores globais dos candidatos, eliminando (desclassificando) os que não obtiverem rendimento final, igual ou superior ao Ponto de Corte estabelecido.
- 10.7 Realização da Classificação dos candidatos não eliminados pelo ponto de corte, em ordem decrescente dos escores globais obtidos.
- 10.8 O candidato classificado dentro do número de vagas constante neste Edital será considerado aprovado, sendo convocado para efetuar sua matrícula.
- 10.9 As relações de situação final dos candidatos serão divulgadas na internet, nos sites da UNIG e AIETEC endereço eletrônico, a partir das 18 horas do dia 24 de julho de 2020.

- 10.10 Somente terão validade oficial, para todos os efeitos, as relações de classificados publicadas no site www.aietec.com.br.
- 10.11 Não serão informados resultados por telefone, ou por correio eletrônico.

11. DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO

Será eliminado (desclassificado) do PS o candidato que

- a) Deixar de cumprir os procedimentos definidos nos itens constantes neste Edital;
- b) Apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- c) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do Fiscal de Sala;
- d) Não apresentar documento que bem o identifique;
- e) Apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
- f) Ausentar-se da sala de provas, levando Folha (s) de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- g) Ausentar-se da sala de provas antes de decorrido o tempo determinado neste Edital;
- h) Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- i) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;
- j) Estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- k) Recusar-se à revista, inclusive com detectores de metal ou ao Exame de Rotoscopia;
- l) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- m) Não devolver a (s) Folha (s) de Resposta(s);
- n) Estiver portando e/ou fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor gravador, *smartphones* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
- o) O candidato que não colaborar (por ação ou omissão) com os procedimentos de identificação;
- p) Obter nota zero em qualquer das provas objetivas;
- q) Obter nota zero na prova de Redação;
- r) Obter rendimento inferior ao Ponto de Corte estabelecido, 1 ½ (um e meio) desvio-padrão (DP) abaixo da média aritmética dos escores globais dos concorrentes no PS;
- s) Não apresentar a documentação exigida para a matrícula no prazo determinado.

12. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 12.1 Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, obedecendo-se o número de vagas disponíveis para o presente PS;
- 12.2 Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:
- a) Maior nota nas provas de Ciências da Natureza;
 - b) Maior nota nas provas de Língua Portuguesa;

- c) Maior nota na prova de Redação;
- d) Maior nota na prova de Matemática/Raciocínio Lógico;
- e) Maior nota na prova de Língua Estrangeira (Inglês);
- f) Maior nota nas provas de Ciências Humanas;
- g) Maior idade.

13. DOS RECURSOS

- 13.1 O candidato que desejar interpor recurso (s) contra o Gabarito Oficial Preliminar das Provas Objetivas disporá do período apresentado em cronograma e deverá fazer o recurso, por meio eletrônico. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 13.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 13.3 Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.
- 13.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 13.5 O recurso quanto à publicação do Gabarito deverá ser interposto até 24 horas da sua publicação, devendo o candidato acessar o site www.aietec.com.br na mesma área em que realizou a inscrição.
- 13.6 O Recurso deve conter a fundamentação teórica do pedido, não sendo aceito recurso sobre o resultado da prova subjetiva (Redação).
- 13.7 O resultado do Recurso ficará à disposição do candidato na AIETEC em até 04 dias da data de interposição, sendo de responsabilidade do candidato o acesso ao Parecer.
- 13.8 Pelo caráter técnico, a decisão da Banca Examinadora é proferida em definitivo (última instância) e, não havendo alteração na classificação, o resultado do Certame considera-se homologado.
- 13.9 Se do exame do Recurso resultar na anulação de um item será atribuído esse status – anulado, no Gabarito Oficial Definitivo, não sendo atribuído ponto a nenhum candidato.

14. DA MATRÍCULA

- 14.1 As matrículas para todos os candidatos classificados para o curso de Medicina do CAMPUS I – NOVA IGUAÇU é efetuada na Av. Abílio Augusto Távora, 2134, Nova Iguaçu, RJ.
- 14.2 DATA DA MATRÍCULA CAMPUS I – Nova Iguaçu de 30/07 de 31/07de 2020.
- 14.3 Para efetivação da matrícula, o candidato classificado deverá retirar, na Central de Atendimento da UNIG, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e apresentar os seguintes documentos:
 - a) Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente (cópia autenticada);
 - b) Certificado ou diploma de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente (cópia);
 - c) Cópia da publicação do Diário Oficial, correspondente a conclusão do Ensino Médio (quando houver);

- d) Título de eleitor (cópia);
 - e) Prova de quitação com o serviço militar (cópia), se do sexo masculino;
 - f) Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
 - g) Documento oficial de identidade (cópia) atual e legível;
 - h) 1 retrato 3x4 (recente);
 - i) Comprovante de residência (cópia);
 - j) CPF (cópia).
- 14.4 Visando manter a integridade do Processo Seletivo, não será permitida a matrícula por meio de procuração, devendo o próprio comparecer no ato onde será coletada novamente sua digital para confrontar com a constante na Folha de Respostas, coletadas no dia do certame.

15. DO VALOR DO CURSO:

O valor integral da semestralidade do Curso de Medicina válido para o 1º semestre letivo de 2020 é de R\$ 58.584,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), devendo ser pago, no ato da matrícula, a parcela de R\$ 9.764,00 (nove mil e setecentos e sessenta e quatro reais). O restante da semestralidade deve ser pago em 5 (cinco) parcelas mensais e consecutivas, conforme o calendário de pagamento que for estipulado pela Tesouraria da UNIG.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o PS UNIG Nova Iguaçu contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.
- 16.2 Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumida a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 16.3 A documentação referente ao PS será mantida em arquivo pelo período de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação dos resultados, após o qual será incinerada.
- 16.4 As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da COMSE/UNIG, no que couber.

Gildásio Oliveira Costa
Presidente da COMSE

Anexo I

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

A) LINGUAGENS

LÍNGUA PORTUGUESA

- 1) **LEITURA E RECURSOS LINGUÍSTICOS** – Leitura e interpretação de textos literários e informativos e de variada tipologia, extraídos de livros e periódicos contemporâneos; Classes de Palavras e suas flexões nominais e verbais; Palavras de relação Inter vocabular e Inter oracional; Sintaxe de Concordância, de Regência e de Colocação; Crase; Frase, Oração e Período; Frase verbal e nominal; Elementos constituintes da oração e suas funções morfossintáticas; Processo de coordenação: seu paralelismo de construção; Processo de subordinação: suas relações de dependência e de interdependência; Orações coordenadas e subordinadas (desenvolvidas e reduzidas); Semântica: conotação, denotação, sinonímia, antonímia e paronímia; Figuras de linguagem; Níveis de linguagem e funções de linguagem; Formas de discurso; Pontuação: seus recursos expressivos e sintático-semânticos; Formatação de Palavras: processos, Ortografia. Acentuação Gráfica.
- 2) **LITERATURA BRASILEIRA** – Análise literária e identificação de estilos de época em Literatura. Escolas, movimentos e correntes literários: Barroco; arcadismo/Neoclassicismo; Romantismo; Realismo; Naturalismo/Parnasianismo; Simbolismo e Pré-Modernismo (Período Sincrético); Modernismo e tendências atuais.
- 3) **REDAÇÃO** – Temas propostos a partir de textos motivadores, enfocando a realidade social, econômica, política e cultural do país, a ser produzido sob diversos formatos, em prosa, e avaliados sob dois ângulos estruturais e de conhecimento: plano de conteúdo e plano de expressão.

LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)

Domínio da língua estrangeira através de leitura e compreensão de textos de fontes variadas: Fatos e ideias, Vocabulário; Gramática do discurso: Referência gramatical e lexical; Formação de palavras; Marcadores de discurso; Grupos nominais e outros; Itens gramaticais, lexicais e funcionais, enfocando os seguintes subitens relevantes para compreensão de textos: Artigos; Pronomes; Substantivos; Verbos; Adjetivos; Advérbios; Preposições; Sujeito; Predicado; Objeto direto e indireto.

B) MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO

- 1) **LÓGICA MATEMÁTICA E CONJUNTOS** – Proposições. Operações Lógicas: negação, conjunção, disjunção, condicional e bi condicional; Implicação e equivalência; Quantificadores; Negação de proposições quantificadas; Relação de pertinência e inclusão; Propriedades; Operações entre conjuntos; Propriedades; Noções de argumentos lógicos; Análise da validade de argumentos através do diagrama de Venn.
- 2) **CONJUNTOS NUMÉRICOS** – O conjunto dos números reais e seus subconjuntos; Operações no conjunto dos números reais; Propriedades; Razão e Proporção; Grandezas diretamente e inversamente proporcionais.
- 3) **POLINÔMIOS** – Polinômios: Operações e propriedades; Relação entre coeficientes e raízes de um polinômio.
- 4) **FUNÇÕES** – O Plano Cartesiano; Relações; Funções; Conceitos fundamentais: domínio, imagem, gráfico; Crescimento e decréscimo; Composição de funções: afim, quadrática, modular, exponencial e logarítmica; Propriedades; as funções trigonométricas; Relação entre as funções trigonométricas; Fórmulas trigonométricas; Gráficos de funções; Equações e inequações; Sequências de números reais: lei de formação de uma sequência; Progressão Aritmética e Progressão Geométrica.
- 5) **MATRIZES, DETERMINANTES E SISTEMAS LINEARES**– Matrizes: operações e propriedades; Tipos de matrizes; A inversa de uma matriz; determinante de uma matriz; Propriedades; Sistemas de equações lineares de, no máximo, três equações e três incógnitas.
- 6) **ANÁLISE COMBINATÓRIA** – O principal fundamental da contagem; Arranjos, combinações e permutações simples; O Binômio de Newton.
- 7) **NOÇÕES DE PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA** – Experimentos aleatórios, espaço amostral, eventos; Noções de probabilidade de dados e tabelas; Distribuição de frequências; Interpretação de gráficos estatísticos; Medidas de posição e medidas de dispersão.
- 8) **TRIGONOMETRIA** – Arcos e Ângulos; Razões trigonométricas no triângulo retângulo e na circunferência; Trigonometria num triângulo qualquer: as leis do seno e do cosseno.
- 9) **GEOMETRIA** – Geometria plana: segmentos, ângulos, triângulos, quadriláteros, polígono regulares; Circunferência; Perímetro e áreas de

figuras planas; Geometria espacial: paralelismo e perpendicularismo; Prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera; Área e volume; Geometria analítica plana: distância entre dois pontos; Estudo da reta e da circunferência.

C) CIÊNCIAS HUMANAS

- 1) **ESPAÇO DA NATUREZA** – Os fatores que definem o espaço: localização, coordenadas geográficas; Linguagens instrumentação cartográfica: projeções, escalas, tipos de mapas, imagens de satélites, fotografias aéreas; Fusos horários; Os fatores endógenos e exógenos que interferem no processo de formação do espaço; Formas e estrutura de relevo terrestre; A estrutura e a dinâmica da atmosfera e suas implicações; Fatores e elementos do clima; Tipos de clima; O clima no Brasil; Importância do clima na organização do espaço e na ocupação do solo; Os solos no Brasil; Águas oceânicas e continentais: sua importância na organização do espaço; O uso da água e seus problemas; As bacias hidrográficas brasileiras e suas potencialidades; Os ecossistemas brasileiros; O meio ambiente: exploração, conservação e preservação; Os problemas ambientais e o desenvolvimento sustentável.
- 2) **ESPAÇO DA PRODUÇÃO** – As atividades agropecuárias e a expansão do capitalismo no campo: o desenvolvimento técnico-científico-informacional na agricultura e as consequências sociais e econômicas; A industrialização e a geopolítica: fatores de localização, tipos de indústrias; O processo de industrialização brasileira; A divisão Internacional do Trabalho e a Nova Divisão Internacional do Trabalho; Energia – fontes, distribuição no mundo e no Brasil; A política energética brasileira; O comércio Internacional e a OMC; O comércio brasileiro e seus problemas; População no mundo e no Brasil: distribuição, dinâmica e estruturas, os movimentos migratórios e suas consequências; O processo de urbanização no mundo e no Brasil: rede urbana, hierarquia urbana; Metropolização: causas e problemas; Áreas metropolitanas brasileiras; O sistema viário do mundo e do Brasil: importância da acessibilidade na organização do espaço brasileiro; A organização espacial brasileira: divisões regionais do Brasil e suas características: as macrorregiões.
- 3) **O MUNDO OCIDENTAL DO SÉCULO XIX AO SÉCULO XXI** – Ideologia burguesa; Críticas ao Capitalismo; Expansão da Revolução Industrial e o Imperialismo como teoria e como prática; Consolidação do pensamento burguês: revoluções liberais e políticas das nacionalidades; O quadro político-social e os aspectos culturais no Brasil do século XIX: a crise do império e a instalação da República; A Primeira República Brasileira: centralização x descentralização; A sociedade e a economia; As religiões; A Semana de Arte Moderna; A Revolução de 1930; A formação do operário no Brasil; Conflitos e negociações regionais; Dos conflitos do Imperialismo à política das alianças: a Primeira Grande Guerra, a Revolução Russa de 1917 e a construção do mundo soviético; O período entre guerras; Expansão das ideologias autoritárias no Brasil e suas consequências: o Golpe de 1937 e a

instalação do Estado Novo; A Segunda Guerra Mundial: o mundo pós-guerra: bipolaridade e Guerra Fria; A descolonização da África e da Ásia; A montagem do neoimperialismo; A América Latina: bipolaridade e Guerra Fria; O Brasil pós-Estado Novo: aspectos sociais, político, econômicos e culturais; O movimento militar de 1964: o modelo político, o econômico e suas bases ideológicas; Abertura política e a transição democrática; Panorama político, econômico, social e cultural do Brasil da década de 60 até os dias atuais.

- 4) **O ESPAÇO MUNDIAL CONTEMPORÂNEO** – O fim da Guerra Fria e a crise do socialismo real; As áreas de conflito étnico-religiosos e nacionalistas; Os sistemas socioeconômicos; A ordem mundial multipolar e suas áreas de influência; Globalização, neoliberalismo e a hegemonia norte-americana; Blocos políticos e econômicos no mundo da globalização; A situação dos excluídos; O Brasil e a América Latina no mundo atual: formação de blocos econômicos e busca da cooperação continental; Ação da guerrilha e do narcotráfico em áreas rurais e urbanas; Favelização, desemprego e crise social; Acontecimentos de interesse geral (internacional, nacional, regional) amplamente divulgados pela mídia nos dois últimos anos.

D) CIÊNCIAS DA NATUREZA

- 1) **EVOLUÇÃO CELULAR E O CONTEXTO SOCIAL DAS CÉLULAS** – Célula procariótica: organização estrutural e “ensaios” dos processos metabólicos no reino Monera; O estabelecimento das células eucarióticas: a compartimentação e seus aspectos morfofuncionais; O reino protista; Divisão de trabalho, especialização e pluricelularidade.
- 2) **PROCESSOS VITAIS EM ORGANISMOS PLURICELULARES: UMA VISÃO INTEGRADA** – Sistemas de revestimento e sustentação. Sistemas de nutrição, respiração, circulação e excreção. Sistemas endócrino e nervoso: a integração orgânica. Biosistemática dos pluricelulares.
- 3) **O PARADOXO DA HEREDITARIEDADE: PRESERVAÇÃO E VARIABILIDADE** – A continuidade da vida: reprodução celular e orgânica; A revolução mendeliana; Genética pós-mendeliana; A natureza epigenética do desenvolvimento; Evolução: de Darwin ao século XXI.
- 4) **A VIDA EM SEU CONTEXTO ECOLÓGICO** – Os fundamentos da ecologia: a biosfera, a grande teia da vida; as estratégias ecológicas de sobrevivência; Interferência do Homem na dinâmica dos ecossistemas.
- 5) **SAÚDE COMO COMPREENSÃO DE VIDA** – As epidemias e as endemias no Brasil; A “revolta da natureza”: doenças emergentes e ré emergentes; Saúde coletiva.
- 6) **GRANDEZAS FÍSICAS** – Classificação e sistemas de unidades; Operações com grandezas vetoriais.
- 7) **MECÂNICA** – Descrição cinemática do movimento do ponto material na reta e no plano: movimento retilíneo uniforme, movimento retilíneo uniformemente variado, movimento circular uniforme, queda livre e lançamento de projéteis; Força e movimento: as leis de Newton e suas

aplicações; Trabalho, potência, energia cinética, energia potencial e energia mecânica; A lei de conservação da energia e suas aplicações; Impulso e quantidade de movimento; A lei de conservação da quantidade de movimento; Sistemas de partículas, centro de massa, colisões; Gravitação universal e sistema solar; Mecânica dos fluídos: Hidrostática e Hidrodinâmica.

- 8) **TERMODINÂMICA** – Equilíbrio térmico e escalas termométricas; Dilatação térmica de sólidos e líquidos; Capacidade térmica e calor específico; Calor latente e mudanças de fase; Processos de transferência de calor; Equivalência entre calor e outras formas de energia: experimento de Joule; A 1ª lei da termodinâmica e suas aplicações; A 2ª lei da termodinâmica e o funcionamento das máquinas térmicas.
- 9) **ÓPTICA GEOMÉTRICA** – Os princípios da óptica geométrica e suas aplicações.
- 10) **ONDAS** – Fenômenos ondulatórios.
- 11) **ELETROMAGNETISMO** – Quantização e conservação da carga elétrica e processos de eletrização; Cargas elétricas em repouso: força elétrica, campo elétrico e potencial elétrico; Cargas elétricas em movimento: corrente elétrica, diferença de potencial e resistência elétrica; Lei de Ohm, associação de resistores e Lei de Joule; Campo magnético de correntes e ímãs; Força magnética sobre cargas elétricas e sobre condutores percorridos por corrente elétrica; A indução eletromagnética e suas aplicações; O espectro eletromagnético.
- 12) **ESTRUTURA E PROPRIEDADES DA MATÉRIA.** Matéria e energia: espécies químicas e mistura; Estrutura atômica da matéria: átomos e partículas subatômicas; Elementos químicos; Número atômico, número de massa e isotopia; Distribuição eletrônica em níveis; Classificação periódica dos elementos químicos: a Tabela Periódica Moderna; Ligações químicas e a Teoria de Lewis; Alotropia; Funções Inorgânicas: ácidos, bases, óxido, sais e hidratos; Natureza dos compostos orgânicos: átomo de carbono e cadeias carbônicas; Funções Orgânicas: oxigenadas, nitrogenadas e hidrocarbonetos: identificação, nomenclatura, classificação e propriedades físicas dos compostos inorgânicos e orgânicos; Bioquímica: proteínas, glicídios e lipídios.
- 13) **TRANSFORMAÇÕES FÍSICAS E QUÍMICAS DA MATÉRIA** – Transformações de fases: fases sólida, líquida e gasosa; Teoria cinética dos gases; Soluções: conceito e classificação, concentrações; Número de oxidação: classificação das reações químicas: neutralização oxidação, adição, análise, substituição, eliminação, combustão e polimerização; Balanceamento de equações químicas; Energia nas transformações químicas: Termoquímica: conceito, entalpia; Eletroquímica: pilha e baterias; Equilíbrio em meio aquoso: produto iônico da água, pH e POH, solubilidade e deslocamento de equilíbrio; Transformações Moleculares: Radioatividade: emissões radioativas naturais e artificiais; Processos de transformações: petróleo, biogás e carvão mineral.

- 14) **ASPECTOS SOCIOPOLÍTICOS E CULTURAIS DA QUÍMICA –**
Desenvolvimento científico e tecnológico: a ética e o desenvolvimento e tecnologias na sociedade; as intenções do ser humano com o ambiente.